

# O papel do AtoM na difusão de acervos de centros de memória de instituições públicas

**Deivson Sabadini Nascimento da Silva** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
<https://orcid.org/0000-0002-1584-2011>  
deivsonsabadini@gmail.com

**Natália Bolfarini Tognoli** Universidade Federal Fluminense, RJ, Brasil  
<http://orcid.org/0000-0002-0609-498X>  
nataliatognoli@id.uff.br

**Resumo** A partir de uma revisão de literatura sobre arquivos, bibliotecas, museus e memoriais procura-se apresentar o centro de memória como espaço de difusão de documentos e da informação produzida por e sobre uma determinada instituição. Isso é ilustrado a partir do estudo de caso do Centro de Memória João Marcello de Araújo, setor responsável pela salvaguarda, preservação e difusão da história institucional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, é apresentada a plataforma de acesso, descrição e difusão *Access to Memory* (AtoM), utilizada pelo referido Centro de Memória, e o impacto causado pelo AtoM na difusão do acervo do memorial. Assim, devido à crescente demanda por informação, as instituições de memória têm se esforçado para reduzir o distanciamento entre os seus usuários e prováveis usuários, criando e estabelecendo novas formas para disseminar as informações e os documentos contidos em seus acervos. A finalidade deste trabalho é contribuir para o entendimento da importância dos centros de memória e quais ferramentas tais instituições podem utilizar para suprir a crescente demanda informacional de seus usuários.

**Palavras-chave** Centro de Memória. Difusão da Informação. AtoM. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

## The role of the AtoM in the diffusion of the collections of memory centers of public institutions

**Abstract** From research carried out in the literature review of archives, libraries, museums and memorials, an attempt is made to introduce the memory center as a space for the dissemination of information produced by and about a certain institution. This is illustrated by the case study of the João Marcello de Araújo Memory Center, the sector responsible for safeguarding, preserving and disseminating the institutional history of the Public Ministry of the State of Rio de Janeiro. In addition, the Access to Memory (AtoM) platform for access, description and dissemination is presented, used by the aforementioned Memory Center, and the impact caused by the AtoM in the dissemination of the memorial's collection. Due to the growing demand for information, memory institutions have been striving to reduce the distance between their users and likely users, creating and establishing new ways to disseminate the information contained in their collections. The purpose of this work is to contribute to the understanding of the importance of memory centers and which tools such institutions can use to meet the growing informational demand of their users.

**Keywords** Memory Center. Dissemination of Information. AtoM Public Ministry of the State of Rio de Janeiro.



Licença de Atribuição BY do Creative Commons  
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Submetido em 26/09/2022  
Aprovado em 05/05/2023  
Publicado em 07/08/2023

## 1 INTRODUÇÃO

Os centros de memória, assim como as demais instituições custodiadoras de documentos, sofrem com o distanciamento em suas relações com os consulentes e prováveis usuários. Entretanto, a sociedade brasileira está buscando crescentemente obter informações das instituições, impulsionada, hoje, sobretudo, pela Lei 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), que facilita a obtenção das informações pelos cidadãos, visto que se pode obtê-las sem o deslocamento até a instituição.

Para suprir as demandas informacionais de seus usuários, instituições como arquivos, bibliotecas, centros de documentação, centros de memória e museus utilizam-se de instrumentos para disseminar seus acervos e as informações contidas e produzidas a partir deles. Concomitantemente, o advento tecnológico possibilitou realizar essa difusão a um número infinito de pessoas em todo o mundo e por meio da internet. No entanto, para uma recuperação e difusão efetivas, faz-se necessário a utilização de plataformas e padrões específicos para a natureza dos documentos custodiados.

Diante desse contexto, especificamente no tocante aos documentos de arquivo, a utilização de plataformas arquivísticas de acesso e difusão/transparência ativa tem se expandido em todo o mundo. Segundo o levantamento do Observatório de Documentos Digitais, realizado em 2021, no Brasil, 57 instituições utilizam a plataforma arquivística denominada AtoM (*access to memory*), que funciona como uma forma de patrimonialização dos acervos pela sociedade.

Dentre essas instituições está o Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Junior, setor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, “responsável pela pesquisa documental, guarda do patrimônio museológico, preservação da memória e difusão de informações de caráter histórico.” (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2021).

A fim de discutir a importância da difusão dos acervos dos Centros de Memória a partir do uso de plataformas com requisitos arquivísticos, o presente artigo, fruto de um trabalho de conclusão de curso desenvolvido no curso de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense, tem como objetivo geral analisar o papel desempenhado pelo AtoM na difusão do acervo do Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, avança-se como objetivos específicos: a) diferenciar as instituições custodiadoras de documentos; b) apresentar e contextualizar o Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e suas iniciativas de difusão do acervo; c) Avaliar o uso do AtoM como uma plataforma de acesso e difusão dos acervos em Centros de Memória.

Com o intuito de alcançar os objetivos, realiza-se um estudo de caso das formas de disseminação das informações utilizadas no Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, como a plataforma de difusão da informação AtoM, as entrevistas, as exposições e as pesquisas biográficas e bibliográficas.

Acredita-se que a presente pesquisa poderá contribuir para ampliar o conhecimento teórico e metodológico sobre o acesso e difusão dos documentos de arquivo e de suas informações a partir do AtoM em Centros de Memória.

## 2 INSTITUIÇÕES CUSTODIADORAS DE DOCUMENTOS

Por ser um dos principais elementos para o desenvolvimento econômico, político e social, a informação sempre foi de suma importância para sociedade. Portanto, preservar informações e acontecimentos, independentemente do suporte em que estejam registradas, é um dever social.

A preservação da memória é um direito estabelecido na constituição de 1988, que garante “proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;” (BRASIL, 1988). Para garantir esse direito, algumas instituições desempenham o papel de preservadoras dos registros históricos.

As instituições de memória, arquivos, bibliotecas, centros de documentação, centros de memória e museus, possuem formas e métodos de tratamento técnico adequados às especificidades dos documentos sob sua custódia, objetivando otimizar a recuperação e o entendimento dos documentos e de suas informações pelos usuários. Segundo Bellotto (2006, p. 35) “recolher tratar transferir, difundir informações é o objetivo convergente de arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação”. Dessa forma, analisar a conceituação de tais instituições e de seus acervos nos ajudará a identificar as especificidades do acervo de um Centro de Memória.

### 2.2 OS CONCEITOS DE ARQUIVO

O termo “arquivo” originou-se na Grécia antiga da palavra *archeîon*, o lugar onde se elabora e conserva os documentos. Com o decorrer dos séculos, esse termo passou a ser traduzido para outros idiomas, se adaptando, assim, às características de cada era (SILVA, 2015, p.55).

Schellenberg, após análise de vários autores em sua obra *Arquivos Modernos* (2006, p.41), conceituou os arquivos como um conjunto de documentos de “qualquer instituição pública ou

privada que tenham sido considerados de valor, merecendo ser preservados permanentemente, seja para fins de referência ou de pesquisa, e que serão custodiados no arquivo permanente”.

Entretanto, o arquivo poderá, igualmente, ser o conjunto de documentos produzidos por entidade coletiva, pessoa ou família, no decorrer de suas atividades, independentemente da natureza de seu suporte. Nota-se que, para o Arquivo Nacional, o termo “arquivo” também diz respeito ao lugar onde tais documentos estão custodiados, onde é realizado o processamento técnico, a conservação e o acesso a esses documentos (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 27).

O arquivo acumula seus documentos por um movimento não intencional, sendo comparado com um “organismo”, pois se modifica conforme as funções e atividades de seu produtor. Assim, ele “cresce, se forma e sofre transformações segundo regras fixas”. (MULLER; FEITH; FRUIN, 1973, p. 18).

Pelo exposto podemos definir que o arquivo, como ambiente, é a instituição custodiadora de um ou diversos conjuntos documentais produzidos e acumulados organicamente por uma entidade física ou jurídica. O documento de arquivo difere dos documentos de outras naturezas por manter um vínculo com o seu produtor, sendo concebido de maneira orgânica para viabilizar uma atividade ou como resultado dela.

Dessa forma, podemos concluir que os documentos de arquivo são registros de uma ação realizada no decorrer da atividade de uma instituição, pública ou privada, ou pessoa, e tais documentos são resultado ou instrumento de uma atividade, registrados em qualquer que seja o suporte e preservados para referência por quem o produziu ou o detém sobre custódia.

### 2.3 O CONCEITO DE BIBLIOTECA

O termo biblioteca originou-se das palavras *biblio* (livro) e *theke* (caixa), representando bem a guarda dos livros em um ambiente para uso ou preservação futura (ZAHER, 1974, apud GALVÃO, 1993, p. 101). A biblioteca é uma das, se não a, instituição de memória mais presente no decorrer de nossas vidas. Desde crianças podemos acessar bibliotecas escolares, públicas ou comunitárias. Tais instituições, assim como no tempo de Alexandre, o Grande, objetivam “abrigar a totalidade do conhecimento humano” (MENGUEL, 2005).

As bibliotecas possuem em seu acervo uma coleção de materiais impressos ou manuscritos, ordenados ou organizados com o propósito de estudo, pesquisa, leitura geral e recreação de seus usuários (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 48). Por ter registros voltados para o ensino, a maioria de seus documentos não são únicos, sendo possível serem encontrados exemplares idênticos em outras bibliotecas (BELLOTO, 2006, p. 37).

Pelo exposto, bibliotecas são instituições custodiadoras de coleções de documentos múltiplos, em sua maioria livros, que podem ser eventualmente encontrados em outras bibliotecas. E, diferentemente dos documentos de arquivo, os documentos de seu acervo são selecionados intencionalmente com base no público-alvo.

#### 2.4 O CONCEITO DE MUSEU

A palavra “museu” tem como origem a palavra grega “*museion*”, templo das musas, filhas de Zeus e Mnemosine, a personificação da memória na mitologia grega. Os museus já foram tratados como instituições de acesso restrito, apenas quem fosse autorizado pelos proprietários das obras, como familiares e amigos, poderiam ter acesso aos itens, permanecendo assim por séculos (RODRIGUES, 2010, p. 215). Além disso, durante algum tempo, os museus foram retratados como imposição de poder por parte de uma determinada classe dominante (SUANO, 1986, p. 34).

Segundo o Conselho Internacional de Museus (2017 *apud* DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013, p. 64), o museu é definido como:

(...) uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, estuda, expõe e transmite o patrimônio material e imaterial da humanidade e do seu meio, com fins de estudo, educação e deleite.

Sobre os museus, Bellotto (2006, p. 37) afirma que esses “testemunham uma época ou atividade, servindo para informar visualmente, segundo a função educativa, científica ou de entretenimento que tipifica essa espécie de instituição.” Portanto, o museu é uma instituição com finalidade educacional e de entretenimento.

Os documentos museológicos são produzidos a partir de uma criação artística ou do processo de civilização de forma material por uma comunidade. Tais documentos possuem como característica o seu formato tridimensional (BELLOTTO, 2006, p. 37).

Os objetos integrantes do acervo de um museu são denominados de musealia. Tais objetos museológicos são definidos por Schreiner (1985 *apud* DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013, p. 69) como “objetos autênticos móveis que, como testemunhos irrefutáveis, revelam os desenvolvimentos da natureza ou da sociedade.” Os musealias são selecionados por meio de um processo denominado musealização que compreende as atividades de aquisição, pesquisa, conservação, documentação e comunicação, a gestão e administração de tais objetos museológicos. Dessa forma, a musealização seleciona um musealia de seu contexto até a apresentação ao público em uma exposição ou outra atividade cultural (CURY, 2020, p. 135).

Pelo exposto, os documentos museológicos são acumulados a partir de um processo que identifica a sua utilização em um contexto pré-determinado, chamado musealização, formando, assim, uma coleção intencional desses objetos para fins expositivos sobre uma determinada temática.

## 2.5 OS CONCEITOS DE CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO E CENTROS DE MEMÓRIA

Diante da busca por destaque de suas memórias e atuações, a partir da década de 1970, novos locais de custódia documental foram criados, por meio da instauração de novas instituições de memória e da elaboração e utilização de novas formas de divulgação. Nesse contexto, os centros de documentação começaram a surgir principalmente em âmbito acadêmico, como nas universidades (TANNO, 2018, p. 94).

Tais centros possuem acervos com documentos de natureza híbrida, sejam arquivísticos, bibliográficos e/ou museológicos, constituindo conjuntos orgânicos, como fundos de documentos de arquivo, ou reunidos de forma proposital, sob a forma de coleções, de acordo com seu conteúdo. Além disso, possuem finalidade de disponibilização de informação cultural, científica ou social especializada (TESSITORE, 2003, p.14).

Os registros custodiados por tais instituições são constituídos de documentos de valor permanente e de referências documentais relacionadas ao ensino e pesquisa de temas propostos pelos centros de documentação.

Os centros de memória compartilham características semelhantes ao centro de documentação e, em certos casos, conseqüentemente, podem ser confundidos. Nesse mesmo sentido, Totini e Gagete (2004, p.124) discorrem que os centros de memória “[...] constituem-se como setores responsáveis pela definição e aplicação de uma política sistemática de resgate, avaliação, tratamento técnico e divulgação de acervos”. Goellner (2018, p. 20) define tais centros como “um espaço que tem por finalidade recolher e preservar acervos documentais, arquivísticos e museológicos, incluindo ainda a função de comunicar, pois esta confere sentido ao que é preservado”.

Além disso, os centros de memória possuem uma natureza pedagógica por meio de projetos que têm como base os documentos de seu acervo e pesquisas em referências condizentes com o tema da instituição ao qual integra e o público almejado.

Dessa forma, os centros de memória são uma área, setor, ou unidade de uma instituição. Tal setor tem como finalidade a acumulação, guarda e divulgação de documentos históricos de natureza arquivística, bibliográfica e museológica, produzidos pela própria instituição mantenedora

do centro ou pela doação de documentos pessoais de membros que tenham relação com a instituição em questão. Ademais, tais instituições, de acordo com sua temática, promovem projetos pedagógicos e de história oral com base em suas documentações, objetivando as necessidades informacionais de sua instituição mantenedora e usuários. O quadro a seguir sistematiza as definições apresentadas:

**Quadro 1-** Definição e objetos das instituições de custódia

INSTITUIÇÃO DE CUSTÓDIA	DEFINIÇÃO	OBJETOS
Arquivo	Instituição custodiadora de um ou diversos conjuntos documentais produzidos e acumulados organicamente por uma entidade física ou jurídica (BELLOTO, 2006).	Documento de arquivo
Bibliotecas	Instituição custodiadora de coleções de documentos múltiplos, em sua maioria livros, que podem ser eventualmente encontrados em outras bibliotecas (BELLOTO, 2006).	Coleção de materiais impresso ou manuscrito
Museu	Instituição custodiadora do patrimônio material e imaterial da humanidade para fim educacional e de entretenimento. (CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS, 2017, <i>apud</i> DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013)	Musealia
Centro de documentação	Local de custódia que reúne, de forma proposital, documentos de naturezas diversas para disponibilização da informação cultural, científica e social especializadas (TESSITORE, 2003).	Acervos com documentos de natureza híbrida
Centro de memória	Área, setor, ou unidade de uma instituição com a finalidade de acumulação, guarda e divulgação de documentos produzidos pela própria instituição mantenedora do centro ou pela doação de documentos pessoais de membros que tenham relação com a instituição em questão (TOTINI; GAGETE, 2004).	Documentos históricos de natureza arquivística, bibliográfica e museológica.

Fonte: elaborado pelos autores (2022).

### 3 O CENTRO DE MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A fim de compreender as formas de difusão da informação utilizadas em um Centro de Memória, foi analisado o trabalho do Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CDMMPRJ), nomeado Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior, setor responsável pela pesquisa, guarda e divulgação de documentos relacionados historicamente com as atuações do MPRJ.

#### 3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

O Ministério Público (MP) foi denominado uma instituição a partir do Decreto Federal nº 848/1890, ao qual estabeleceu o cargo de procurador-geral da República, seu âmbito de atuação e suas atribuições (BRASIL, 1890). Posteriormente, o Decreto 1.030 de 1890 apresentou formas para

organizar a Justiça no Distrito Federal, denominando o procurador-geral do Distrito Federal como o chefe do Ministério Público no país (BRASIL, 1890).

A Constituição de 1981 apresentou o procurador-geral da República em seu papel na revisão criminal e, assim, somado aos decretos supracitados, o Ministério Público passou a ser encarado como uma instituição (MAZZILLI, 1991, p. 7).

Atualmente o Ministério Público é regulamentado pela Constituição Federal de 1988, que, no art. 127, institui sua independência funcional e administrativa, de forma a não estar subordinado aos demais poderes da União, sendo incumbido ao MP “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (BRASIL, 1988).

### 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ainda sobre a Constituição Federativa de 1988, o Ministério Público foi subdividido em Ministério Público Federal, o Ministério Público dos Estados, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Assim, cada estado da federação teria um Ministério Público Estadual.

Porém, tal subdivisão já ocorria desde 1891, e o estado do Rio de Janeiro tinha uma peculiaridade que o diferenciava dos demais estados da federação. Durante essa época, o estado do Rio de Janeiro tinha Niterói como sua capital, e dentro do estado do Rio de Janeiro estava situado o Distrito Federal, no território correspondente ao atual município do Rio de Janeiro. Dessa forma, o atual estado possuía dois Ministérios Públicos, o do Distrito Federal (1891-1960) e o do Estado do Rio de Janeiro (1891-1975) (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, p. 61).

Após a construção de Brasília e a transferência da capital, o Ministério Público do Distrito Federal foi denominado Ministério Público do Estado da Guanabara (1960-1975) até a junção dos Ministérios Públicos do Estado do Rio de Janeiro e do Estado da Guanabara no atual Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, p. 61).

Pela sua expressividade em prol da defesa dos direitos constitucionais dos cidadãos fluminenses durante mais de um século, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro dispõe de atuações memoráveis que são expressas por meio da história oral de seus funcionários e pelos documentos produzidos e acumulados pela instituição. De forma a manter a memória institucional preservada e difusa, o MPRJ criou uma área específica para a salvaguarda de suas atuações, o Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior.

### 3.3 CENTRO DE MEMÓRIA PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO MARCELLO DE ARAÚJO JÚNIOR

O Ministério Público recorrentemente é citado pela mídia por suas atuações na defesa dos direitos dos cidadãos. Entretanto, segundo uma pesquisa feita pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 2017, apenas 6,5% dos entrevistados tinham pleno conhecimento das atuações da instituição (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2017).

Dessa forma, a fim de impulsionar sua visibilidade por meio da divulgação de suas atuações registradas documentalmente e pelos relatos de seus funcionários, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da resolução nº 241/1987, e por iniciativa do então Procurador Geral de Justiça (PGJ) Luiz Roldão Freitas Gomes, criou o Centro de Memória, tendo como objetivo a missão de resgatar, preservar e difundir a história institucional (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, p. 16).

Desde 2017, o Centro de Memória adquiriu maior visibilidade dentro da instituição e passou a incorporar profissionais relacionados à memória e à sua salvaguarda. Durante a gestão “Há algo novo”, o CDMMPRJ enfatizou e expandiu suas atividades com o público, elaborando diversos projetos fundamentados na pesquisa em seu próprio acervo documental e em outras instituições. Assim, foram desenvolvidos nesse período os seguintes projetos:

- Personalidades do MPRJ;
- Para Matar a Saudade;
- Exposição “Ministério Público: 127 anos no Rio de Janeiro (1891 – 2018)”;
- Circuito Cultural;
- Livro “CDM: há algo novo”;
- Gestão do Acervo e Base de Dados AtoM;
- História em Destaque.

O programa “Personalidades do MPRJ” tem como objetivo transmitir ao público fluminense como o MPRJ age em prol da população, por meio da história oral dos Procuradores e Promotores de Justiça em sua trajetória profissional. Cada profissional entrevistado empresta ou doa ao CDMMPRJ documentos ligados à sua atuação relacionados ao MPRJ. Tais documentos são reunidos em um dossiê que, posteriormente, será divulgado para a sociedade por intermédio da plataforma AtoM<sup>1</sup>. No fim, a entrevista realizada é divulgada no site da instituição e no *Youtube* do MPRJ.

O projeto para “Matar a Saudade” homenageia, *in memoriam*, membros do MPRJ que se destacaram em suas atuações profissionais. O programa conta com a participação, por meio de entrevistas, de outros funcionários do MPRJ, os quais discorrem sobre suas interações com o

---

<sup>1</sup> Plataforma de difusão de informações *open source*.

homenageado em questão. Para realizar o programa, são feitas pesquisas no acervo institucional sobre sua carreira, além de realizar contato com familiares e pessoas próximas ao homenageado com o objetivo de reunir documentação para basear e ser utilizada durante a gravação da entrevista. Ao fim das gravações, esses documentos são reunidos e preservados no fundo Centro de Memória e, posteriormente, divulgados por intermédio do AtoM. No fim, assim como o Projeto “Personalidades do MPRJ”, a entrevista realizada é divulgada no site da instituição e no *Youtube* do MPRJ (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, p. 32)

Além das entrevistas, o CDMMPRJ, durante o ano de 2018, inaugurou a exposição “Ministério Público: 127 anos no Rio de Janeiro”, que apresentava a trajetória do MPRJ da sua institucionalização, em 1891, por meio da primeira Constituição Republicana, até os dias de hoje. O título também faz menção ao artigo 127, regulatório do Ministério Público na Constituição Federal de 1988. Segundo o CDMMPRJ, a amostra, desmontada ao fim do ano de 2020, permitia que seus visitantes deslumbrassem os “Caminhos anteriores à Institucionalização do *Parquet* e visitar o projeto de Ministério Público defendido pelo Procurador da Coroa e da Fazenda Nacional”. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, p. 48).

Visando apresentar à população assuntos sobre cidadania e a história brasileira em suas interações cívicas, o CDMMPRJ, em parceria com o Museu Histórico Nacional (MHN), criou o circuito cultural denominado “Caminhos da Cidadania”. O projeto “Caminhos da Cidadania” convidou diversas escolas públicas e particulares em diversos municípios do estado do Rio de Janeiro para visitarem as exposições “Cidadania em construção” no MHN e o “Ministério Público: 127 anos no Rio de Janeiro” do CDMMPRJ.

O objetivo do circuito era fazer com que seus estudantes, responsáveis e professores, compreendessem e refletissem sobre seus deveres coletivos e individuais analisando a trajetória histórica da população brasileira, marcada por desigualdades e injustiças, até o mundo contemporâneo, onde pessoas usufruem dos seus direitos adquiridos e protegidos pelas ações e projetos realizados pelo MPRJ. Segundo o CDMMPRJ, o projeto Caminhos da Cidadania “[...] atendeu 445 estudantes e cerca de 15 escolas, compondo um montante de 1.144 visitas ao espaço, entre os meses de maio de 2019 e março de 2020.” (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, p. 101).

Elaborado pelo Centro de Memória e publicado no ano de 2020, o livro “*CDM/MPRJ: Há algo novo*” concede ao leitor um panorama das atuações ministeriais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. A obra apresenta a história do MPRJ por meio da descrição de todos os

projetos elaborados pelo Memorial em sua busca e realização do resgate e difusão da história da instituição a partir do ano de 2017, quando se configurou a gestão “Há algo novo”.

O projeto “Gestão do Acervo e Base de Dados ICA-AtoM” teve seu início a partir do ano de 2017, por meio do esboço inicial de uma gestão documental do acervo. Porém, tal projeto foi se desenvolver a partir do final do ano de 2019, quando um estagiário de Arquivologia e uma arquivista foram contratados pelo setor (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, p. 28).

O acervo do Memorial é composto de documentação arquivística, bibliográfica e museológica em diversos suportes e gêneros. Atualmente, o CDM/MPRJ conta com 16 mil documentos analógicos armazenados em três salas do acervo, além dos documentos digitais que, até o momento, não foram dimensionados em sua totalidade.

Antes da chegada dos profissionais da área de arquivo, o acervo arquivístico tinha um tratamento museológico, sendo catalogado individualmente por meio de número de tombamento e, conseqüentemente, os fundos e coleções de natureza arquivística não possuíam uma classificação adequada que refletisse o contexto de produção dos documentos.

Foi constatada a necessidade de elaborar um plano de gestão de documentos do acervo arquivístico para que fosse identificado o contexto de produção de tais documentos, sendo implementado um sistema de classificação funcional ou estrutural de acordo com a especificidade do fundo ou coleção em questão. Além disso, foi realizada a compra de material adequado para conservação dos documentos e, de acordo com uma necessidade antiga do setor em tornar público seu acervo, houve a implantação da plataforma de difusão de informações denominada AtoM, no início de 2020.

A plataforma de difusão AtoM proporcionou um avanço na visibilidade dos documentos do acervo e se desdobrou em outros projetos do setor, como é o caso do projeto “História em Destaque”. Na próxima seção será retratada a experiência de aplicação e utilização desta plataforma no CDMMPRJ, comparando-a às ações de outros memoriais dos demais Ministérios Públicos Estaduais.

#### **4 FERRAMENTAS PARA A DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO**

A plataforma de acesso e difusão de acervo AtoM, acrônimo para *Access to Memory*, foi criada por intermédio de um investimento da UNESCO direcionado ao Conselho Internacional de Arquivos (ICA), objetivando criar “um guia on-line para gerenciar informações relacionadas a

violações de direitos humanos.” (FLORES; HEDLUND, 2014, p. 92). O ICA estabeleceu, como coordenador do projeto, a empresa *Artefactual Systems*, que desenvolveu um aplicativo multilíngue estruturado com um código-fonte aberto (Apache<sup>2</sup>, MySQL<sup>3</sup>, PHP<sup>4</sup>, symfony<sup>5</sup>) e voltado para o ambiente *web*, sendo denominado como ICA-AtoM<sup>6</sup>.

O AtoM se destaca pela sua funcionalidade de acordo com quatro normas internacionais de descrições arquivísticas: a Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística – ISAD (G), a Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias – ISAAR (CPF), a Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico – ISDIAH, e a Norma Internacional para Descrição de Funções – ISDF.

A descrição arquivística pode ser exercida desde a criação do documento e possui como objetivo identificar e explicar o contexto e o conteúdo de determinado documento. “É importante notarmos que a descrição não possui o conteúdo do documento em sua totalidade, e sim, informações que contextualizam e representam o documento”. (FLORES; HEDLUND, 2014, p. 27)

Segundo o manual do AtoM, a plataforma possui três conjuntos macros de funcionalidades denominadas “Recuperar Informações, Gerenciar Informações e Configurar Sistema.” O manual descreve cada uma dessas funcionalidades da seguinte forma (SHINTAKU, 2017):

- A Recuperação de informação é realizada por meio da navegação pelos níveis de descrição ou pela busca na aba pesquisa. Assim o usuário conseguirá recuperar as informações inseridas na plataforma, sem necessitar de um login.
- O gerenciamento de informação ocorre por três funcionalidades: inserir informações, gerenciar informações e importar informação. Tais aplicabilidades são responsáveis pela entrada e manutenção das informações na plataforma. Neste nível o acesso é restrito aos poucos usuários que tenham permissão.
- A configuração do sistema é realizada para usuários de nível administrador, e contém as seguintes funcionalidades: administração, área de transferência, idiomas e ligações rápidas. Essas funções permitem a alteração de algumas características da plataforma.

Além de viabilizar a descrição arquivística dos documentos digitais (natos e digitalizados) e auxiliar na recuperação da informação de forma ágil e eficiente, é possível importar os documentos para a plataforma ou vincular esses objetos digitais a uma descrição documental em qualquer nível da unidade de descrição (fundo, seção, série, subsérie, dossiê/processo e item), e permitir que esses documentos sejam visualizados por usuários externos. Dessa forma, não é

---

<sup>2</sup> Servidor Web.

<sup>3</sup> Sistema gerenciador de banco de dados.

<sup>4</sup> PHP ou *Hypertext Preprocessor* é uma linguagem de código aberto de uso geral, utilizada especialmente para o desenvolvimento *web*.

<sup>5</sup> *Framework web* livre.

<sup>6</sup> A *Artefactual* deu continuidade ao desenvolvimento do *software* sem o envolvimento direto do Conselho Internacional de Arquivos e, dessa forma, o *software* ICA-AtoM passou a ser denominado AtoM.

necessário, na maioria dos casos, que o usuário vá até a instituição para ter acesso presencialmente às informações ou ao documento.

#### 4.1 O PROJETO ATOM DO CENTRO DE MEMÓRIA DO MPRJ

Conforme descrito na terceira seção do presente trabalho, o Centro De Memória Procurador De Justiça João Marcello De Araújo Júnior almejava disponibilizar os documentos de seu acervo pela internet e, após análise da importância do AtoM em seu papel de destaque na difusão da informação em âmbito digital em instituições detentoras de acervos permanentes, no ano de 2019, iniciou-se as atividades para a implantação do AtoM, sendo implementado definitivamente no início do ano de 2020 (Figura 1).

**Figura 1-** AtoM do Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior.



Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (2021).

Na fase de elaboração deste artigo, o AtoM do Centro de Memória possui 6 fundos e 3 coleções documentais, totalizando 870 objetos digitais descritos inseridos na plataforma. A utilização dessa plataforma de acesso e difusão de acervo beneficiou expressivamente a visibilidade do Centro de Memória, e, dentre outros fatores, resultou na criação do projeto “História em Destaque” (Figura 02).

**Figura 2-** 5ª Edição do projeto “história em destaque” sendo divulgado no site do MPRJ

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (2021).

Mensalmente o projeto “História em Destaque” destaca um dos 16 mil documentos do acervo para a sociedade. São feitas pesquisas sobre o documento selecionado, do produtor e de seu contexto de produção, sendo gerado um texto introdutório que é vinculado a um link direcionado para o documento inserido no AtoM. O texto com o link é divulgado nas redes sociais do MPRJ (*Facebook, Instagram* e página oficial na *web*) atingindo, apenas pela Página Oficial do MPRJ, mais de 1000 visualizações nas 5 edições lançadas até o momento (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, [s. d.]).

#### 4.2 A MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA

O projeto continua em andamento, com a inserção de outros documentos e descrições documentais. Porém, além dos pontos positivos supracitados, é importante destacar um ponto que foi um desafio na utilização da plataforma pelo CDMMPRJ.

A dependência de profissionais de Tecnologia da Informação (TI) no mundo contemporâneo é recorrente em todas as áreas profissionais, incluindo a Arquivologia. Para implantar a plataforma AtoM, atualizar e modificar funcionalidades, é necessário ter uma boa comunicação com a área de TI da instituição. Esse relacionamento entre a área de TI e a área que mantém a custódia dos documentos pode se tornar um obstáculo na execução de atividades de difusão da informação em âmbito digital.

Por exemplo, a atualização da plataforma não pode ser realizada diretamente pelo Centro de Memória, sendo necessário solicitar autorização à área de TI para fazer tal procedimento. Nem

todos os profissionais da área de TI sabem lidar com *softwares open source* e a maioria deles nunca teve contato com o AtoM.

Para conseguir realizar os procedimentos para a atualização da plataforma no CDMMPRJ, foi designado um profissional da área de TI com conhecimentos em *softwares open source* e um arquivista do Centro Memória, para juntos dialogar e executar tais demandas.

A indicação desses profissionais pelos coordenadores de ambas as áreas conseguiu suprir essa dificuldade na manutenção da plataforma. O profissional de arquivo disponibiliza fontes que podem ajudar no entendimento da plataforma, como o guia de usuário do ICA-AtoM e o *AtoM Users Forum*, e o profissional de TI às aplica de acordo com as especificidades tecnológicas utilizadas pela instituição.

#### 4.3 O DESTAQUE DO CDM/MPRJ NA DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO ENTRE OS MEMORIAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

A fim de comparar os impactos da utilização da plataforma AtoM no CDM/MPRJ, foi realizada uma análise comparativa dos dados das *homepages* dos Memoriais dos Ministérios Públicos dos demais estados da federação: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, com o objetivo de verificar se a disseminação dos acervos na internet é realizada em consonância as normas arquivísticas como a ISAD(G), ISAAR-CPF, ISDIAH, ISDF e NOBRADE. Assim, foram obtidos os seguintes resultados:

**Quadro 2** - Análise comparativa das homepages dos centros de memória dos ministérios públicos estaduais e seus métodos para difusão documental on-line

Estados	O acervo (ou parte dele) está disponível para acesso na internet?	Os documentos disponíveis estão descritos de acordo com as normas arquivísticas?	É possível navegar pelos documentos e pesquisar assuntos relacionados a eles?
Acre	Sim	Não. Algumas fotos estão identificadas apenas com um título ou com o nome do produtor do documento. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Alagoas	Sim	Não. Algumas fotos estão identificadas apenas com um título ou com o nome do produtor do documento. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.

Amapá	Sim	Não. Algumas fotos estão identificadas apenas com um título ou com o nome do produtor do documento. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Amazonas	Sim	Não. Os documentos iconográficos estão identificados com os nomes dos integrantes das fotos e as datas relacionadas. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Bahia	Sim.	Não. A aba de acervo do site é dividida entre espécies documentais. Quando selecionamos uma das espécies é apresentado os documentos identificados apenas com o título.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Ceará	Sim	Não. Os álbuns de fotos estão identificados pela atividade que gerou os documentos. Mas, quando adentramos a cada item documental, não há identificação.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Espírito Santo	Sim	Não. Os documentos estão identificados por item documental, mas não é possível obter outras informações dos documentos sem abri-los. Assim, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Goiás	O Memorial do MPMGO não possui uma área própria no site da instituição para difusão dos seus projetos e de seu acervo.	-	-
Maranhão	Sim	Não. Os documentos, em sua maioria fotos, estão disponíveis sem identificação.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Mato Grosso	Sim	Não. Os documentos iconográficos estão identificados com o título informando o assunto retratado e a data de elaboração. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Mato Grosso do Sul	Não foi encontrada uma área própria no site da instituição referente ao Memorial do MPMS.	-	-

Minas Gerais	Sim	No site são citados os gêneros documentais que o memorial possui em sua custódia. Mas, os documentos não estão disponíveis para visualização na internet.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Pará	Só foram encontrados os produtos informacionais produzidos pelo Memorial (livros, lista de Procuradores-Gerais de Justiça entre outros).	-	-
Paraíba	Não foi encontrada uma área própria no site da instituição referente ao Memorial do MPPB.	-	-
Paraná	Sim	Não. Os documentos textuais estão especificados pelo tipo documental e pela data de produção, e os documentos iconográficos estão identificados com um título de acordo com a atividade que gerou o documento. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Pernambuco	Sim	O memorial de MPPE disponibiliza a linha do tempo e outros documentos identificados pelo tipo documental. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	-
Piauí	Não foi encontrada uma área própria no site da instituição referente ao Memorial do MPPI.	-	-
Rio Grande do Norte	Sim	Os documentos textuais estão especificados pelo tipo documental e pela data de produção, e os documentos iconográficos estão identificados com um título de acordo com a atividade que gerou o documento. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Rio Grande do Sul	No site do Memorial o acervo não está disponível on-line.	-	-

Rondônia	Sim	Os documentos textuais estão especificados pelo tipo documental e pela data de produção e os documentos iconográficos estão identificados com um título de acordo com a atividade que gerou o documento. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Roraima	Durante a execução desta pesquisa o site do memorial estava indisponível.	-	
Santa Catarina	No site da instituição não há uma aba para acesso ao acervo, sendo apresentado apenas os produtos informacionais produzidos pelo memorial.	-	-
São Paulo	Sim	Os documentos textuais estão especificados pelo tipo documental e pela data de produção, e os documentos iconográficos estão identificados com um título de acordo com a atividade que gerou o documento. Porém, falta a inclusão de outras informações requisitadas nas normas de descrição arquivística.	Não há uma funcionalidade de pesquisa, mas é possível navegar pelos documentos do acervo.
Sergipe	Não foi encontrada uma área própria no site da instituição referente ao Memorial do MPSE.	-	-
Tocantins	Não há indicação que o MPTO tenha um memorial.	-	-

Fonte: elaborado pelos autores (2022).

Pelo exposto, alguns Memoriais possuem seus documentos disponíveis na internet, mas não estão descritos segundo as normas arquivísticas ou sequer estão descritos. Dessa forma, a falta da descrição pode dificultar a compreensão do documento em sua totalidade e recuperá-lo de forma fácil e eficiente. Ademais, do que adianta demonstrar um documento ou parte dele sem informar corretamente seu contexto? O usuário conseguirá tirar proveito de tais documentos? Ainda há MPs que não informam a existência de um Centro de Memória, e Memoriais que não possuem informações de seu acervo nos meios de comunicação estabelecidos pelos respectivos Ministérios Públicos estaduais.

Assim, por meio da plataforma AtoM, o CDM/MPRJ pode expandir a rede de compartilhamento de informações com público interno e externo, obtendo, dessa forma, uma figura de destaque na difusão documental entre os Memoriais dos Ministérios Públicos estaduais.

## 5 CONCLUSÃO

Como fora apresentado, todas as instituições de memória possuem como uma de suas finalidades a disseminação dos documentos e objetos presentes em seu acervo, a fim de atingir e suprir a necessidade informacional de seu público interno e externo.

Dessa forma, destaca-se o Centro de Memória Procurador De Justiça João Marcello de Araújo Júnior, setor analisado no decorrer deste artigo, que estabeleceu diversos métodos para a disseminação de seu acervo e das pesquisas elaboradas sobre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. O CDM/MPRJ, por intermédio da elaboração de exposições, entrevistas, conteúdo bibliográfico, pesquisas biográficas e documentais, apresenta a população as atuações do MPRJ em prol dos direitos sociais, cumprindo, assim, com seu papel de preservar e difundir a Memória.

Além das outras formas de difusão da informação apresentadas na terceira seção do trabalho, a implementação da plataforma AtoM, a adoção e a aplicação das normas arquivísticas colocou a difusão do acervo do Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em destaque em relação aos demais Memoriais dos MPs estaduais, pois a recuperação da informação se tornou mais fácil e precisa para o usuário. Possibilitando, assim, a divulgação do acervo do Centro de Memória a mais pessoas, além de democratizar o acesso à informação contida nos e sobre os documentos.

Preservar a memória é um direito constitucional de nossa nação. Assim, vale ressaltar que, mesmo com o avanço promissor na difusão do acervo do CDMMPRJ pela plataforma AtoM, atualmente, apenas 6% do acervo do memorial está disponível on-line. Há, portanto, um longo caminho a ser percorrido, mas que já se encontra pavimentado para as ações futuras.

## REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: O Arquivo, 2005. (Publicações técnicas-AN, n. 51). Disponível em: <https://simagestao.com.br/wp-content/uploads/2016/01/Dicionario-de-terminologia-arquivistica.pdf>&gt;. Acesso em: 22 ago. 2022.

BELLOTTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto Nº 848**: Organiza a Justiça Federal. [S.l.], 11 out. 1890. Disponível em: &lt;[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d848.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d848.html)&gt;. Acesso em: 24 ago. 2022.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Relatório da pesquisa de satisfação e imagem do CNMP e do Ministério Público – 2017**. [s.l.], jul. 2017. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Apresenta%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_pesquisa\\_CNMP\\_V7.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_da_pesquisa_CNMP_V7.pdf).

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

CURY, Marília Xavier. Metamuseologia – reflexividade sobre a tríade musealia, musealidade e musealização, museus etnográficos e participação indígena. **Museologia & Interdisciplinaridade**, [s.l.], v. 9, n. 17, p. 126-146, 2020. Disponível em: &lt;<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/29480/26139>&gt;. Acesso em: 14 ago. 2022.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François; SOARES, Bruno Brulon; CURY, Marília Xavier. **Conceitos-chave de Museologia**. [S.l: s.n.], 2013.

FLORES, D.; HEDLUND, D. C. Análise e aplicação do ica-atom como ferramenta para descrição e acesso ao patrimônio documental e histórico do município de santa maria – rs. **Informação & Informação**, v. 19, n. 3, p. 86-106, 2014. DOI: 10.5433/1981-8920.2014v19n3p86. Acesso em: 17 dez. 2022.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa. Os conceitos dos termos biblioteconomia, documentação e ciência da informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 26, n. 1/2, p. 100-114, jan./jun. 1993. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/article/download/19245>. Acesso em: 31 mar. 2021.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A experiência do centro de memória do esporte da ufrgs na produção, guarda e divulgação de acervos esportivos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 18-27, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/53968>. Acesso em: 04 abr. 2021.

ITAÚ CULTURAL. **Centros de memória**: manual básico para implantação. São Paulo: Itaú Cultural, 2013. 80 p. Disponível em: &lt;[http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/2013/11/CM\\_web.pdf](http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/2013/11/CM_web.pdf)&gt;. Acesso em: 03 ago. 2022.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Manual do promotor de justiça**. São Paulo: Saraiva, 1991. Disponível em: &lt;<http://www.mazzilli.com.br/pages/livros/manualpj.pdf>&gt;. Acesso em: 05 mai. 2021.

MENGUEL, Alberto. **Uma história da leitura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. **Centro de Memória e Cultura**. Disponível em: [www.memorial.mpba.mp.br](http://www.memorial.mpba.mp.br). Acesso em: 22 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. **Memorial Desembargador Hélio Cabral**. Disponível em: <https://www.mpal.mp.br/memorial-desembargador-helio-cabral/#prettyPhoto>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. **Conteúdo do Memorial**. 2012. Disponível em: <https://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/conteudo-do-memorial>. Acesso em: 27 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Memorial**. Disponível em: <https://www.mpmmt.mp.br/memorial/>. Acesso em: 27 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Disponível em: <https://www.mperms.mp.br/>. Acesso em: 27 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Memória Histórica**. Disponível em: <http://www.mppe.mp.br/mppe/images/cmti/MemoriaHistorica/memoriahistorica.html>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Memorial**. Disponível em: <http://memorial.mpro.mp.br/>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA. Disponível em: <https://www.mprr.mp.br/>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Memorial**. Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/o-ministerio-publico/memorial-do-ministerio-publico>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Memorial**. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/MemorialMPSP>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. Disponível em: <https://www.mpse.mp.br/>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS. Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/search/?terms=centro+de+mem%C3%B3ria>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. **Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Acre**. Convite. 2015. Disponível em: <https://cm.mpac.mp.br/apresentacao/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Memorial**. Disponível em: <https://mpap.mp.br/memorial/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Memorial dos ex-Procuradores-Gerais de Justiça**. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/memorial/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Memorial**. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/memorial/> Acesso em: 22 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Memorial**. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaSemFoto.aspx?pagina=535&idMenu=308>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Programa Memória do MP**. Disponível em: <https://www.mpma.mp.br/memorial/>. Acesso em: 27 ago. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. **Memorial**. Disponível em: <https://memorial.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Disponível em: <https://www.mppi.mp.br/internet/>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Centro de Memória**. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/centro-de-memoria>; Acesso em: 14 fev. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Memorial**. Disponível em: <http://www.mprn.mp.br/memorial/principal.asp>. Acesso em: 03 set. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Memorial**. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/memorial/>. Acesso em: 03 set. 2022.

MULLER, S.; FEITH, A.; FRUIN, R. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. 2. ed. Tradução Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores; Arquivo Nacional, 1973.

OBSERVATÓRIO DE DOCUMENTOS DIGITAIS. **Access to Memory (ATOM) no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://observatoriodocume.wixsite.com/atomnobrasil>. Acesso em: 17 de dez. 2022.

RODRIGUES, Ana Ramos. O museu histórico como agente de ação educativa. **Revista Brasileira de História Ciências Sociais**, [s. l], v. 2, n. 4, p. 215-222, dez., 2010. Disponível em: <https://seer.furg.br/rbhcs/article/view/10423/6769>; Acesso em: 31 mar. 2021.

SCHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Trad. Nilza Teixeira Soares. 6. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

SHINTAKU, M. *et al.* **Guia de usuário do ICA-AtoM**. 2017.

SILVA, Margareth da. **O arquivo e o lugar: a custódia arquivística como responsabilidade pela proteção dos arquivos**. 2015. 232 f. Tese (Doutorado) - Curso de História Social, História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em:

[www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde.../2015\\_MargarethDaSilva\\_VCorr.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde.../2015_MargarethDaSilva_VCorr.pdf); Acesso em: 28 mar. 2021.

SUANO, M. **O que é museu**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

TANNO, Janete Leiko. Centros de documentação e patrimônio documental: direito à informação, à memória e à cidadania. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 3, p. 88-101, set. a dez., 2018. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/903>; Acesso em: 28 mar. 2021

TESSITORE, Viviane. **Como implantar centros de documentação**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2003.

TOTINI, Beth; GAGETE, Élide. Memória empresarial, uma análise da sua evolução. **Memória de empresa: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações**. São Paulo: Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, 2004. p. 113-126.

## NOTAS DE AUTORIA

### **Deivson Sabadini Nascimento da Silva**

Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal Fluminense, possui experiência no tratamento técnico de acervos permanentes, gestão eletrônica de documentos e em difusão da informação em ambiente digital, por meio de plataformas arquivísticas de disseminação da informação. Integrou o grupo de trabalho (GT) Gestão e Preservação em Âmbito Digital no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), além de participar, como apoio técnico, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do MPRJ.

Link Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/1299433279278099>

### **Natália Bolfarini Tognoli**

Natália Tognoli é Bacharel em Arquivologia. Mestre e Doutora em Ciência da Informação. É Professora Adjunta no Departamento de Ciência da Informação e no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Link Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/5668344562019395>